



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VIII • Nº 1.433 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.620/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.613/2022, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no MEMORANDO/SEMEC Nº 408/2022 da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

### R E S O L V E

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 2.613/2022 que concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30(trinta) dias a servidora **Sra. Lúcia Helena Borges Batista**, Professora Efetiva, matrícula funcional nº 831.

**Art. 2º DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 2.621/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no MEMORANDO/SEMEC Nº 409/2022 da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

### R E S O L V E

**Art. 1º. NOMEAR** os membros para composição do **Conselho Municipal de Educação – CME** para o mandato de **02(dois)** anos:

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME / 2022**

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maria Sônia Santos Lima  
Suplente: Maria de Fátima Fonseca de Oliveira  
Titular: Sulamita Rodrigues Segundo  
Suplente: Maria Gerlândia Barbosa Oliveira Moura

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: Franciele Carvalho Pires  
Suplente: Poliana Bonfim Santos  
Titular: Ivonete Leandra Alves dos Santos  
Suplente: Iolanda Bastos da Costa

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Izidório Paz Fernandes Neto  
Suplente: Daiane Quirino Marangoni

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Luanna Jéssica Lima Leão Ramos  
Suplente: Maria de Fátima Sousa

#### REPRESENTANTES DAS APMs DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Luzimar Batista de Azevedo  
Suplente: Sara da Silva Balbino

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Titular: João Cleber Tavares  
Suplente: Jurcilene Neres

#### REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: *Raimunda Laércia* Dourado da Silva  
Suplente: Luciane Vanderley Silva

#### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Maria Rita Lopes de Sousa  
Suplente: Leonardo Freitas Nazareno (Léo Geladina)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí-TO, Matrícula Funcional nº 5313, para protocolar documentos na Receita Federal e participar do evento de lançamento do Projeto TCE Cidadão na Escola no dia 11 de agosto de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (*meia*) *diária*, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional nº 5579, para acompanhar a Sra. prefeita que irá protocolar documentos na Receita Federal e participar do evento de lançamento do Projeto TCE Cidadão na Escola no dia 11 de agosto de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (*meia*) *diária*, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

